



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78


PPA 2018-2021



PPA 2018-2021

Recebido
29/08/2017

Francisco G. de Sousa
Assessor Parlamentar
CPF: 098.602.384-49


Francisco Gonçalves de Sousa Lima
Prefeito Municipal

LEI Nº 095/2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA 2018-2021
PARA O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA, E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Maracaçumé, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recurso a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes de despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV e de Ações Validadas.

Art. 2º - O Plano Plurianual 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei orçamentárias Anual e na lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo, para contabilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

- incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º - Cabe a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.


Art. 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes orçamentárias estabelecerá as metas e propriedades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maracaçumé, Estado do Maranhão, torna público aos munícipes e a quem interessar possa que sancionou e promulgou a Lei nº. 095/2017, decorrente do Projeto de Lei nº. 009/2017, aprovado pela Câmara Municipal em 13/10/2017. Que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021.

Gabinete do Prefeito de Maracaçumé/MA, 16 de Outubro de 2017.


FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 04 do Prefeito Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhores Vereadoras.

Cumprindo o dever previsto no § 1º do artigo 165 da constituição Federal e em cumprimento aos princípios legais, temos a honra de submeter à apreciação desse soberano Legislativo, a proposta em forma de Projeto de Lei que dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Maracaçumé, para o período compreendido entre os exercícios de 2018 à 2021, PPA 2018 - 2017.

O Plano foi elaborado considerando as disposições legais atualmente vigentes no País e, mais especificamente, o ambiente global e as perspectivas de futuro do Brasil, do Estado do Maranhão e do Município de Maracaçumé, tendo como referência a construção de um projeto de uma Cidade mais humana, inclusiva e sustentável, no sentido de reduzir os impactos negativos do crescimento econômico e de equilibrar o conjunto de interesses da população, em relação aquilo que lhe proporciona bem-estar e qualidade de vida.

Dessa forma, procuramos definir qual o cenário futuro que se pretende construir para o município e, tendo como alvo de intervenção o conjunto dos problemas de momento, serem tomadas as decisões que vão ao encontro das grandes expectativas atuais e futuras da população. Num município que se transforma rapidamente, como é o caso de Maracaçumé, esse tipo de procedimento é extremamente importante para que a sociedade não fique à mercê de impactos que poderiam ter sido reduzidos ou evitados se houvesse

Maracaçumé-MA
2017



planejamento, programas e ações, baseados na cidade que queremos construir.

Os programas e ações foram elaborados considerando os seguintes fatores:

- a) As funções inerentes ao serviço público;
- b) As atividades administrativas necessárias para o cumprimento dos programas;
- c) As metas constantes no plano de governo da administração municipal, norteadas pelas diretrizes do Plano de Governo proposto na campanha eleitoral;
- d) As reivindicações da comunidade por intermédio de suas entidades representativas;
- e) Os requisitos técnicos pertinentes à contabilidade pública;
- f) As orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Assim sendo, a realização e a consecução dos programas e ações, contemplados neste PPA, tem como objetivo central satisfazer as demandas que foram levantadas, ao longo da campanha eleitoral, nas reuniões e com a população em todos os bairros, nas reuniões com suas entidades representativas e nas contribuições de vários especialistas das diferentes áreas da Administração Pública Municipal, para enfrentarmos os principais problemas atuais de nossa cidade e transformá-la em uma cidade mais humana, inclusiva e sustentável.

Os programas e ações possuem valores estimativos para cada exercício, sendo classificados como recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre utilização e estão alocados em todas as ações, enquanto que os recursos vinculados foram alocados nas ações pertinentes.

Não serão medidos esforços para buscar incremento na receita municipal e nas transferências recebidas de outros órgãos de governo, que através de ações de controle e combate à sonegação, do controle da produção



do município, com também da efetiva arrecadação da receita própria inscrita em Dívida Ativa.

Diante de todas estas considerações, deve-se, também, ter presente que o Plano Plurianual, mesmo não sendo extremamente preciso, é um valioso instrumento de planejamento das ações da administração em médio prazo, que estabelece o ordenamento para a aplicação para as despesas de investimentos e para aquelas de caráter permanente.

Isto posto, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, julgo que eram estas as considerações preliminares, que deveriam ser salientadas nesta mensagem, para que Vossas Excelências possam analisar e aprovar o conteúdo deste Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Maracaçumé e dos seus anexos, para os exercícios de 2018 à 2021, o qual será desdobrado em metas, programas e projetos, nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, nos orçamentos anuais dos respectivos exercícios. Desde já, colocamo-nos a disposição desta Casa, para qualquer esclarecimento e, ainda, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.



FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Maracaçumé – Maranhão.

Maracaçumé-MA
2017

Página
do R.
Visto
primário
e com
tít.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ, Estado do Maranhão, Excelentíssimo senhor Francisco Gonçalves de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Maracaçumê o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o Município de Maracaçumê, e estabelece outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV e de Ações Validadas.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art 4º Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou

Paraná
nas
página
assim
lêta
P. 11

excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art 5º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

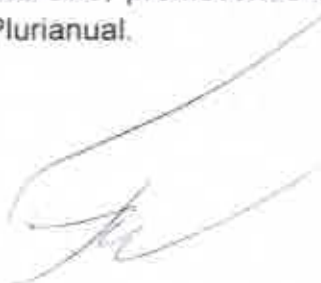
II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

- incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º Cabe a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.

Art 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.




Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10. Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo Índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2018-2021.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Maracaçumé, em 29 de Agosto de 2017


FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

aprovado em: 1ª Turma

29/09/2017

Assessor

13/10/2017

Assessor G. de Souza
Assessor Parlamentar
CPF: 098.602.994-49

Primeira Glauce
Glauce de Oliveira de Sousa
CPF: 064.822.373-63
2ª Secretária

1ª Turma
Maria Aparecida Dantas Amara

Maria Aparecida Dantas Amara
CPF: 626.314.203-06
Presidente

Gisley Moraes Sousa
CPF: 968.583-703-15
1ª Secretária

de Oliveira de Sousa.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Gabinete do Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Finanças
- ✓ Secretaria Municipal de Administração
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Fundo de Desen. Educação Básica - FUNDEB
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ Fundo Municipal de Saúde
- ✓ Secretaria Munic. de Obras e Transportes
- ✓ Secretaria Munic. de Agricultura
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social
- ✓ Secretaria de Meio Ambiente
- ✓ Secretaria Municipal de Assuntos Políticos
- ✓ Controladoria Geral do Município
- ✓ Reserva de Contingência

Apresentação

Maracaçumé - MA

Criado, pela Lei nº 6.163, de 10 de novembro de 1994, o município de Maracaçumé, com sede na Cidade de Maracaçumé, foi desmembrado do município de Godofredo Viana, subordinado à Comarca de Maracaçumé.

O Município de Maracaçumé limita-se ao Norte com os municípios de Junco do Maranhão e Godofredo Viana; a Leste com o município de Governador Nunes Freire; a Oeste com o município de Junco do Maranhão e ao Sul com o município de Centro do Guilherme.

Gentílico: Maracaçumeense

Base Estratégica

A proposta atual inspira-se no princípio de que a gestão pública é fundamental para o cumprimento das demandas da sociedade, ou seja, é necessário que haja uma orientação na sua atuação e organização para a obtenção de resultados, ampliando ao mesmo tempo os espaços de diálogo, parceria e corresponsabilidade, de forma a potencializar suas funções e sua capacidade com eficiência. Nesse contexto, atendendo ao disposto no art. 4º da lei nº. 4.559, de 22 de dezembro de 2005, a Prefeitura Municipal de Maracaçumé encaminha à Câmara Municipal o Plano Plurianual 2018 – 2021, que traz novas diretrizes no intuito de trazer à população uma nova Estratégia de Governo, com mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica do Município, por meio da alteração, exclusão e inclusão de Programas e Ações, resultantes do processo de monitoramento e avaliação, a qual está em curso em 2017.

Esse trabalho representa uma importante contribuição, pois dá ênfase à projeção dos objetivos financeiros dos programas prioritários para o período 2018 a 2021, tendo como objetivo o desenvolvimento do planejamento do Município de Maracaçumé, na medida em que estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos no município e apoia a melhoria da eficácia, eficiência e efetividade do gasto público tornando a Administração Municipal mais moderna e gerencial focada nos problemas da sociedade e comprometida com a obtenção de resultados.

Maracaçumé vive uma inovação na atualidade, que vem sendo introduzida no intuito de fazer com que passe a existir um planejamento futuro, com a projeção de um exercício financeiro adequado. O Poder Executivo que o formula busca ampliar os horizontes, estando cada vez mais direcionado às ações planejadas conquistando progressivamente seus objetivos de médio prazo com mais eficiência e eficácia. Inicia-se então um novo PPA, onde pretende-se dar ao Plano de Gestão do Município, maior credibilidade e na busca contínua do desenvolvimento da cidade e bem estar da população.

Objetivos Estratégicos da Prefeitura Municipal:

Maracaçumé passa a viver uma nova fase de desenvolvimento, onde sua Administração está focada em implementar Programas e Ações contínuas que visem adequar um melhor uso dos Recursos Públicos objetivando atender às reais necessidades da população do município.

Ao contrário do modelo tradicional de administração pública, os Programas e Ações ora desenvolvidos têm o objetivo principal de utilizar os recursos públicos de forma eficiente e transparente, atendendo o maior número possível de usuários dos serviços públicos e dessa forma atender a demanda da população sem a necessidade de obras faraônicas e, tão somente, construir e implantar de forma prática, obras e ações que, efetivamente, atendam às necessidades da população, pois, conhecedor de suas necessidades, temos fundamentos práticos para decidir o que fazer com os recursos públicos disponíveis para investimentos e ao tomar tal decisão passamos a fazer parte

do conjunto de ações que tem por objetivo tornar os serviços públicos eficientes e contínuos, atendendo a superando as expectativas de desenvolvimento da comunidade de forma digna e transparente.

- **Administração Geral**

A Administração da Prefeitura Municipal de Maracaçumé trabalha incansavelmente para que os objetivos traçados sejam alcançados, e busca através da melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas envolvidas no processo exercer o planejamento adequado à realização das estratégias traçadas para o atingimento das metas. Desta forma, com a implementação de uma gestão mais comprometida e preocupada em combater os desperdícios dos escassos recursos, não medirá esforços em ter tais objetivos alcançados.

Com esse trabalho de participação do todo, a sociedade poderá contar com melhores serviços prestados, que serão resultados da racionalização dos recursos. Os governantes ganham, pois poderão visualizar, através da matriz de caracterização das funções, e a população ganha, pois terá uma Administração Municipal comprometida com o bem comum.

Perfil Geográfico:

O município de Maracaçumé fica situado na mesorregião do Oeste Maranhense, está localizado a uma distância de 448 km da capital, São Luís. Estende-se por 629,3 km² e contava com 19 155 habitantes no último censo. (Senso 2015/ IBGE)

A densidade demográfica é de 30,4 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Governador Nunes Freire, Centro Novo do Maranhão e Junco do Maranhão, Maracaçumé se situa a 12 km ao Norte-Oeste de Governador Nunes Freire a maior cidade nos arredores. Situado a 28 metros de altitude, de Maracaçumé tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 2° 2' 29" Sul, Longitude: 45° 57' 18" Oeste.

É caracterizado por uma economia de subsistência.

O cultivo da mandioca e do arroz, a pesca artesanal e a produção de farinha são as principais fontes geradoras de trabalho e renda.

Evolução da Receita 2018/2021

As projeções anuais de Recitas do Município de Maracaçumé, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela abaixo para o período de 2018 a 2021.

| Especificação - Portaria STN 248/2008 | PREVISÃO - R\$ milhares | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2017,00 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| RECEITAS CORRENTES | 37.354.538,00 | 41.089.991,80 | 45.198.990,98 | 49.718.890,08 | 54.690.779,09 |
| Receitas Tributárias | 901.870,00 | 992.057,00 | 1.091.262,70 | 1.200.388,97 | 1.320.427,87 |
| Impostos | 724.897,00 | 797.386,70 | 877.125,37 | 964.837,91 | 1.061.321,70 |
| Taxas | 176.973,00 | 194.670,30 | 214.137,33 | 235.551,06 | 259.106,17 |
| Receita Patrimonial | 105.604,00 | 116.164,40 | 127.780,84 | 140.558,92 | 154.614,82 |
| Receitas de Serviços | 11.466,00 | 12.612,60 | 13.873,86 | 15.261,25 | 16.787,37 |
| Transferências Correntes | 36.335.598,00 | 39.969.157,80 | 43.966.073,58 | 48.362.680,94 | 53.198.949,03 |
| Transferências Intergovernamentais | 34.790.042,00 | 38.269.046,20 | 42.095.950,82 | 46.305.545,90 | 50.936.100,49 |
| Transferências da União | 19.232.150,00 | 21.155.365,00 | 23.270.901,50 | 25.597.991,65 | 28.157.790,82 |
| Cota - Parte do FPM | 13.392.574,00 | 14.731.831,40 | 16.205.014,54 | 17.825.515,99 | 19.608.067,59 |
| Transferência de Recursos do SUS- FMS | 3.333.960,00 | 3.667.356,00 | 4.034.091,60 | 4.437.500,76 | 4.881.250,84 |
| Outras Receitas Correntes | 114.085,00 | 125.493,50 | 138.042,85 | 151.847,14 | 167.031,85 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.250.170,00 | 3.575.187,00 | 3.932.704,70 | 4.325.975,17 | 4.758.572,69 |
| Alienação de Bens | 55.757,00 | 61.332,70 | 67.465,97 | 74.212,57 | 81.633,82 |
| Transferências de Capital | 2.312.413,00 | 2.543.654,30 | 2.798.019,73 | 3.077.821,70 | 3.385.603,87 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB) | -2.925.411,00 | -3.217.952,10 | -3.539.747,31 | -3.893.722,04 | -4.283.094,25 |
| TOTAL | 37.679.297,00 | 41.447.226,70 | 45.591.948,37 | 50.151.143,21 | 55.166.257,53 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO I - TOTALIZAÇÃO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO/ PROGRAMA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 - EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DO BEM ESTAR SOCIAL | 32.093.998,00 | 34.406.960,18 | 37.177.308,19 | 40.913.730,76 | 144.591.997,13 |
| Objetivo: Implantar uma política voltada para a inclusão social, o direito à educação, à saúde, moradia e redução das desigualdades sociais. | | | | | |
| Assistência Farmacêutica | 103.306,00 | 160.537,42 | 218.564,29 | 309.492,51 | 791.900,22 |
| Assistência Comunitária | 133.464,00 | 148.519,52 | 155.945,50 | 313.742,77 | 751.671,79 |
| Ação e Promoção Social | 3.142.402,00 | 3.319.522,10 | 4.485.498,21 | 4.799.773,12 | 15.747.195,42 |
| Desenvolvimento de Atividades Culturais e Esportivas | 631.693,00 | 723.277,65 | 759.441,53 | 847.413,61 | 2.961.825,79 |
| Desenvolvimento de Ações em Prol da Melhoria da Saúde | 1.650.310,00 | 1.772.825,50 | 1.861.466,78 | 2.034.540,11 | 7.319.142,39 |
| Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde | 4.033.121,00 | 4.434.777,05 | 4.656.515,90 | 4.936.898,86 | 18.061.312,81 |
| Desenvolver Planos e Projetos de Habitação Social | 281.342,00 | 395.409,10 | 415.179,56 | 535.938,53 | 1.627.869,19 |
| Desenvolvimento de Ações em Prol da Melhoria da Educação | 5.927.936,00 | 6.224.332,80 | 6.535.549,44 | 6.962.326,91 | 25.650.145,15 |
| Vigilância em Saúde | 505.097,00 | 930.351,85 | 976.869,44 | 1.105.712,91 | 3.518.031,21 |
| Previdência Social e Apoio ao Idoso | 982.389,00 | 1.054.379,79 | 1.107.098,78 | 2.162.453,72 | 5.306.321,29 |
| Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - (Fundeb) | 13.564.788,00 | 15.243.027,40 | 16.005.178,77 | 16.905.437,71 | 61.718.431,88 |
| | | | | | |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
| 2 - INCENTIVO DA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA | 639.961,00 | 1.071.959,05 | 1.525.557,00 | 2.121.834,85 | 5.359.311,91 |
| Objetivo: Ampliar as oportunidades de trabalho e renda e garantir absorção da mão-de-obra local através de implantação de programas de fomento à produção | | | | | |
| Atividades de Comercialização e Produtividade | 639.961,00 | 1.071.959,05 | 1.525.557,00 | 2.121.834,85 | 5.359.311,90 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 3 - Infraestrutura Urbana, Rural e Preservação Ambiental | 3.204.921,00 | 3.929.265,47 | 4.715.326,55 | 4.951.092,88 | 16.800.605,90 |
| Objetivo: Expandir os serviços básicos de infraestrutura urbana e rural e intensificar as ações de preservação ambiental. | | | | | |
| Apoio e Promoção de Turismo e Preservação do Meio Ambiente | 215.670,00 | 320.551,92 | 336.579,52 | 353.408,49 | 1.226.209,93 |
| Melhoria de espaços e logadouros Públicos | 982.994,00 | 1.332.143,70 | 1.798.750,89 | 1.888.688,43 | 6.002.577,01 |
| Organização e melhoria da gestão Urbana Municipal | 1.499.914,00 | 1.574.909,70 | 1.843.253,00 | 1.935.415,64 | 6.853.492,34 |
| Saneamento Básico | 506.343,00 | 701.660,15 | 736.743,16 | 773.580,32 | 2.718.326,62 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 4 - Modernização da Gestão Municipal | 5.508.346,00 | 6.183.763,30 | 6.732.951,47 | 7.179.599,04 | 25.604.659,80 |
| Objetivo: Garantir a otimização dos recursos através de gestão transparente, planejada e moderna, assegurando eficiência à máquina administrativa. | | | | | |
| Apoio Administrativo | 3.128.696,00 | 3.685.130,80 | 3.969.387,34 | 4.167.856,71 | 14.951.070,85 |
| Atuação Legislativa | 1.060.562,00 | 1.113.590,10 | 1.269.269,61 | 1.342.733,09 | 4.786.154,79 |
| Formação do Patrimônio do Servidor Público | 168.226,00 | 176.637,30 | 225.469,17 | 336.742,62 | 907.075,09 |
| Modernização Administrativa | 1.150.862,00 | 1.208.405,10 | 1.268.825,36 | 1.332.266,62 | 4.960.359,08 |
| TOTAL GERAL | 41.447.226,00 | 45.591.948,00 | 50.151.143,21 | 55.166.257,53 | 192.356.574,74 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO II- TOTALIZAÇÃO POR TIPO DE PROGRAMA

| TIPO DE PROGRAMA | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO | 2.647.438,00 | 3.963.136,87 | 5.233.654,41 | 6.765.337,13 | 8.103.603,99 | 26.713.170,41 |
| FINALÍSTICO | 35.031.859,00 | 37.484.089,13 | 40.358.293,59 | 43.385.806,08 | 47.062.653,54 | 203.322.701,33 |
| TOTAL DO PPA | 37.679.297,00 | 41.447.226,00 | 45.591.948,00 | 50.151.143,21 | 55.166.257,53 | 230.035.871,74 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO III - TOTALIZAÇÃO DE SECRETARIAS

| ORGÃOS | EXERCÍCIOS | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 1.060.562,00 | 1.128.590,10 | 1.235.019,61 | 1.346.770,59 | 1.484.109,11 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1.150.862,00 | 1.708.405,10 | 1.852.825,36 | 2.004.466,62 | 2.163.689,95 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO | 2.252.524,00 | 2.365.150,20 | 2.583.407,71 | 2.812.578,10 | 2.953.207,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 6.559.629,00 | 7.037.610,45 | 7.409.490,97 | 7.799.965,52 | 8.389.963,80 |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | 12.702.938,00 | 13.348.084,90 | 15.015.489,15 | 16.766.263,60 | 18.604.576,78 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.156.653,00 | 2.964.485,65 | 3.112.709,93 | 3.268.345,43 | 3.531.762,70 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.961.524,00 | 4.159.600,20 | 4.567.580,21 | 5.089.196,33 | 5.636.893,26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES | 3.164.250,00 | 3.331.426,65 | 3.997.997,98 | 4.697.897,88 | 5.432.792,78 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 639.961,00 | 721.959,05 | 758.057,00 | 795.959,85 | 835.757,85 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.319.981,00 | 1.435.980,05 | 1.517.779,05 | 1.703.668,01 | 1.898.851,41 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.955.885,00 | 2.153.679,25 | 2.314.723,91 | 2.483.820,81 | 2.661.372,55 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 215.670,00 | 306.453,50 | 361.776,18 | 419.864,98 | 498.817,58 |
| TOTAL GERAL | 37.140.439,00 | 40.661.425,10 | 44.726.857,06 | 49.188.797,72 | 54.091.794,76 |
| ENCARGOS GERAIS | 168.226,00 | 196.637,30 | 226.469,17 | 262.792,62 | 300.932,25 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 370.632,00 | 589.163,60 | 638.621,78 | 699.552,87 | 773.530,51 |
| TOTAL GERAL DO PPA | 37.679.297,00 | 41.447.226,00 | 45.591.948,00 | 50.151.143,21 | 55.166.257,53 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA : ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO : Apreciar proposições em geral e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e de seus membros.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | MET |
|--------------------------------|---------------|-----------------|-----|
| MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | ORGÃO MANTIDO | UNIDADE | 1 |

PROGRAMA : APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVO : Desenvolver ações com vistas de acesso aos mínimos sociais da população em situação de extrema pobreza

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | MET |
|---|--|-----------------|------|
| Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. | Trabalho Infantil | Unidade | Glób |
| Amparo e Promoção Social da Criança, Adolescente e Jovem. | Erradicado Criança, adolescente e Jovem Amparado | Unidade | Glób |
| Proteção e promoção Social aos Portadores de Necessidades Especiais. | Portador de Necessidades Especiais Protegido | Unidade | Glób |
| Manutenção do Conselho Tutelar. | Conselho Tutelar Mantido | Unidade | 1 |
| Implementação das Ações de Amparo ao Idoso. | Idoso Atendido | Unidade | 18 |
| Implementação e Manutenção de Creches. | Creche Implementada e Mantida | Unidade | Glób |
| Implementação do Centro de Referência da Assistência Social. | Centro de Referência Implementado | Unidade | Glób |
| Proteção Integral à Família. | Família Atendida | Unidade | Glób |
| Atendimento a Situação Eventuais. | Família Atendida | Unidade | 120 |
| Implementação e Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social. | Centro de Referência Implementado e Mantido | Unidade | Glób |

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECEITAS

OBJETIVO : Aumentar a arrecadação e melhorar o atendimento ao contribuinte

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|---|--------------------------|-----------------|-----|
| Administração de Receitas. | Receita Administrativa | Unidade | Glo |
| Capacitação de Recursos Humanos. | Servidor Capacitado | Unidade | Glo |
| Coordenação dos Serviços Contábeis e Financeiros. | Serviço Adminstrado | Unidade | Glo |
| *Manutenção do Conselho Tutelar. | Conselho Tutelar Mantido | Unidade | 1 |

PROGRAMA : ABASTECIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

OBJETIVO : Incentivar e valorizar a produção local e melhorar a comercialização dos produtos dos pequenos e produtores, a eficiência e a qualidade dos produtos e apoiar a comercialização.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|--|------------------------------------|-----------------|-----|
| Apoio às Atividades do Mini Produtor Rural. | Familia Atendida | Unidade | 80 |
| Manutenção de Mercados, Matadouro e Feiras Municipais. | Mercado, Matadouro e Feira Mantido | Unidade | 3 |
| Capacitação de Produtos Rurais. | Familia Atendida | Unidade | 30 |
| Aquisição de Sementes para os Agricultores. | Sementes Adquiridas | Unidade | Glo |
| Ampliação e Reforma do Mercado Municipal. | Mercado Ampliado | Unidade | : |
| Ampliação e Estruturação do Matadouro Público. | Matadouro Público Ampliado | Unidade | : |

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO : Ampliar o acesso da população aos medicamentos e ao seu uso racional

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|--|--------------------|-----------------|------|
| Implantação e Manutenção do Programa Farmácia Popular. | População Atendida | Unidade | Glot |
| Manutenção de Farmacia Básica. | População Atendida | Unidade | Glot |

PROGRAMA : APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO : Promover a política de preservação, conservação e controle ambiental e estimular as ações de Turismo Municipal.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|---|------------------------------|-----------------|------|
| Preservação de Rios, Igarapés e Matas. | Igarapés e Matas Preservadas | Unidade | Glot |
| Apoio e Promoção das Ações de Preservação Ambiental. | Meio Ambiente Preservado | Unidade | Glot |
| Apoio às Ações de Recuperação de Áreas Degradadas. | Aterro Sanitário | Unidade | Glot |
| Construção de Aterro Sanitário. | Queimadas Controladas | Unidade | 1 |
| Proibição e Controle de Queimadas. | Pesca Predatória | Unidade | Glot |
| Proibição de Pesca Predatória em época de desova. | Proibição Efetivada | Unidade | Glot |
| Proibição de retirada de seixo, areia e barro das margens dos rios. | Projeto Concretizado | Unidade | Glot |
| Projeto de Reflorestamento. | Fiscalização Realizada | Unidade | Glot |
| Fiscalização Ambiental. | Veículo Adquirido | Unidade | Glot |
| Aquisição de Transporte para fiscalização. | Usina Implantada | Unidade | 1 |
| Implantação de Usina de reciclagem do lixo. | Proibição Realizada | Unidade | 1 |
| Proibição do tráfego de animais silvestres e retirada dos mesmos. | Realizada | Unidade | Glot |

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO : Promover ações administrativas que colaborem com a consecução dos programas finalísticos:

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|--|---------------------------------------|-----------------|------|
| Implementação das Atividades Administrativas dos Órgãos. | Órgão Mantido | Unidade | Glol |
| Implementação da Guarda Municipal. | Guarda Municipal | Unidade | Glol |
| Implantação do Sistema de patrulhamento contínuo nas ruas. | Implementada Sistema de Patrulamentos | Unidade | 1 |
| Combate a comercialização e ao uso de drogas. | Comercialização de Entorpecentes | Unidade | Glol |
| Realização de Seminários de segurança pública com prevenção à violência. | Seminários Realizados | Unidade | 4 |
| Apoio as Ações de Segurança Pública. | Ação Apoiada | Unidade | Glol |
| Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. | Conselho Mantido | Unidade | 1 |
| Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. | Conselho Mantido | Unidade | 1 |

PROGRAMA : COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO : Promover a integração dos instrumentos de planejamento, através de sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento dos programas governamentais.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|--|-------------------|-----------------|------|
| Gerenciamento e Monitoramento do Processo de Planejamento. | Gestão Monitorada | Unidade | Glol |

PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO : Melhorar as condições sócio-econômicas da população acrente através de políticas integradas, visar inclusão social e promoção do desenvolvimento justo e solidário.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|--|----------------------------------|-----------------|------|
| Promoção e Capacitação de Mão-de-Obra. | Mão de obra Cacitada e Promovida | Unidade | Glol |
| Implantação de Cursos Profissionalizantes. | Cursos Implantados | Unidade | Glol |
| Implantação de Centro de convivência para Juventude. | Centro da Juventude Implantado | Unidade | 1 |
| Implantação de área de lazer para idosos. | Área de Lazer Implantada | Unidade | 1 |

| | | | |
|-------------------|---|---|------------------------|
| PROGRAMA : | DIFUSÃO CULTURAL E ESPORTIVA | | |
| OBJETIVO : | Dinamizar o mercado de produção, circulação e consumo de bens artísticos, culturais e esportivos, promovendo ações de difusão e entretenimento. | | |
| | AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA |
| | Apoio e Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer. | Atividade Cultural, Esportiva e de Lazer Operacionalizada | Unidade |
| | Apoio e Incentivo às Manifestações Populares. | Manifestação Popular Apoiada | Unidade |
| | Construção de Ginásio poliesportivo. | Ginásio Construído | Unidade |

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA : | DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO | | |
| OBJETIVO : | Elevar o índice de aprendizagem dos alunos das escolas públicas do município. | | |
| | AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA |
| | Gestão e Coordenação de Pessoal. | Pessoal Mantido | Unidade |
| | Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil. | Educação Infantil Funcionando | Unidade |
| | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios para Educação Infantil. | Prédio Construído | Unidade |
| | Implantação e Manutenção de Cursos Profissionalizante. | Curso Implantado e Mantido | Unidade |
| | Adaptação das Escolas para receberem alunos com necessidades especiais. | Escolas Adaptadas | Unidade |
| | Manutenção de Merenda Escolar. | Merenda Distribuída | Unidade |
| | Implantação do Programa Saúde na Escola. | Aluno Assistido | Unidade |
| | Capacitação do Pessoal de Apoio. | Pessoal Qualificado | Unidade |
| | Manutenção do Transporte Escolar. | Aluno Assistido | Unidade |
| | Aquisição de Material Didático - Pedagógico. | Material Adquirido | Unidade |

PROGRAMA : FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO : Expandir o Programa Saúde da Família e a Rede Básica de Saúde, mediante a efetivação de atenção básica: Resolutiva Integral e Humanizada.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|---|--|-----------------|------|
| Expansão e Consolidação das Equipes de Saúde da Família - PSF. | Equipe Expandida e Consolidada | Unidade | 1 |
| Implementação das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. | Agente Comunitário de Saúde Contratado | Unidade | 12 |
| Aquisição de Ambulâncias. | Ambulância Adquirida | Unidade | 2 |
| Implementação das Ações de Assistência a Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente do idoso e do Trabalhador. | Ação Implementada | Unidade | Glol |
| Aquisição de Equipamentos para Rede de Saúde. | Equipamento Adquirido | Unidade | Glol |
| Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. | Paciente Atendido | Unidade | Glol |
| Gestão de Coordenação das Ações de Saúde | Ação de Saúde Coordenada | Unidade | Glol |
| Implementação do Programa Saúde Bucal. | Equipe Implementada | Unidade | 6 |
| Construção e Recuperação de Unidade de Saúde | Unidade Cosntruida e Recuperada | Unidade | Glol |
| Manutenção dos Serviços Médicos Hospitalares. | Serviços Mantidos | Unidade | Glol |
| Implantação de Meio de comunicação na saúde para atender a população nas emergências. | Ação de Saúde Mantida | Unidade | Glol |

PROGRAMA : FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO : Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público municipal.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|---|---|-----------------|------|
| Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público. | Patrimônio do Servidor Público Assegurado | Unidade | Glol |

PROGRAMA : HABITAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO : Garantir melhores condições de habitabilidade às populações de baixa renda.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | ME |
|--|-----------------------------|-----------------|-----|
| Apoio à construção de Moradia de Famílias Carentes | Moradia Apoiada e Contruída | Unidade | 200 |

PROGRAMA : MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBEJTIVO : Dotar a estrutura municipal de instrumentos e modelos de gestão que permitem fornecer à administrativa a agilidade e a eficiência necessárias à qualidade de atendimento à população.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|---|--|-----------------|--------|
| Qualificação do Servidor Público Municipal. | Servidor Público Municipal Qualificado | Unidade | Global |
| Informatização da Gestão Municipal. | Gestão Municipal Informatizada | Unidade | Global |
| Reformulação da Estrutura Organizacional da Prefeitura. | Estrutura Organizacional Reformulado | Unidade | 1 |

PROGRAMA : MELHORIA DE ESPAÇOS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS

OBEJTIVO : Garantir espaços públicos de melhor qualidade para a convivência social saudável.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|---|---|-----------------|--------|
| Construção e Recuperação de Canais. | Serviço Implementado | Unidade | Global |
| Construção de Espaços Físicos para Uso da Sociedade Civil. | Cemitério Construído e Mantido | Unidade | 1 |
| Manutenção da Iluminação Pública. | Rede Elétrica Ampliada | Unidade | Global |
| Construção, reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins. | Praça, Parque e Jardim Construído, Reformado e Ampliado | Unidade | Global |
| Recuperação e Estradas Vicinais. | Estrada Construída e Recuperada | KM | 100 |
| Pavimentação e Urbanização na Sede e Povoados. | Município Pavimentado e Urbanizado | KM | 100 |

PROGRAMA : MELHORIA DE ESPAÇOS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS

OBEJTIVO : Garantir espaços públicos de melhor qualidade para a convivência social saudável.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|--|---|-----------------|--------|
| Construção e Recuperação de Canais. | Serviço Implementado | Unidade | Global |
| Construção de Espaços Físicos para Uso da Sociedade Civil. | Cemitério Construído e Mantido | Unidade | Global |
| Manutenção da Iluminação Pública. | Rede Elétrica Ampliada | Unidade | Global |
| Construção e Recuperação de Pontes. | Praça, Parque e Jardim Construído, Reformado e Ampliado | Unidade | Global |
| Aquisição de Terrenos na Sede e na Zona Rural | Estrada Construída e Recuperada | Unidade | 2 |

PROGRAMA : ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO URBANA MUNICIPAL

OBEJTIVO : Promover a modernização do sistema urbano Municipal, aumentando sua eficiência administrativa e fiscal.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|--|--------------------|-----------------|------|
| Realização do Cadastro Técnico e Imobiliário do Município. | Cadastro Realizado | Unidade | 1 |

PROGRAMA : VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICO

OBEJTIVO : Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia de qualidade dos produtos e serviços.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|------|---------|-----------------|------|
|------|---------|-----------------|------|

| | | | |
|--|-------------------------------|---------|--------|
| Manutenção das Ações de Vigilância em saúde. | Estabelecimento Licenciado. | Unidade | Global |
| Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica. | População atendida | Unidade | Global |
| Construção de Centro de Zoonoses. | Centro de Zoonoses Construído | Unidade | 1 |

PROGRAMA : SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO : Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação de um conjunto de ações integradas, contemplando novas redes de abastecimento d' água.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|---|--|-----------------|--------|
| Construção e Recuperação de Canais. | Sistema Construído e Mantido | Unidade | 1 |
| Construção de Espaços Físicos para Uso da Sociedade Civil. | Poço Construído | Unidade | Global |
| Manutenção da Iluminação Pública. | Equipamento Adquirido | Unidade | Global |
| Construção e Recuperação de Reservatórios e Sistemas Hidráulicos de Distribuição de água. | Reservatório e Sistema Hidráulico Construído e Recuperado. | Unidade | Global |

PROGRAMA : UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO : Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental.

| AÇÃO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | META |
|--|--|-----------------|--------|
| Apoio e desenvolvimento das Escolas do Ensino Fundamental. | Escola apoiada e desenvolvida | Unidade | Global |
| Capacitação de Docentes do Ensino Fundamental. | Docente do Ensino Fundamental Capacitado | Unidade | Global |
| Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental. | Unidade Escolar Construída, Reformada e Ampliada | Unidade | Global |
| Manutenção e Valorização do Magistério | Magistério Valorizado | Unidade | Global |
| Aquisição de Veículos. | Veículos Adquirido | Unidade | Global |
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. | Equipamento Adquirido. | Unidade | Global |
| Implantação do Programa de Inclusão Digital. | Aluno Atendido | Unidade | Global |
| Construção de Quadra Esportiva na Escola. | Quadra Construída | Unidade | Global |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

SUGESTÕES ELEITAS PELA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR O
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2018-2021.


| | |
|--|--|
| ENTIDADE: REPRESENTANTE: | |
| Descrição da Demanda (Sugestão) | |
| Objetivo: | |
| Localização: | |
| Contrato (Telefone): | |
| E-mail: | |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

O Prefeito Municipal de Maracaçumé, Estado do Maranhão, Francisco Gonçalves de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 48, § único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), torna público e informa à população em geral, em especial aos representantes do poder Público, aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 18 de agosto de 2017 às 10:30h no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração do PPA - Plano Plurianual participativo (2018 a 2021), Lei de diretrizes Orçamentária - 2017 e LOA - Lei Orçamentária Anual/2018.

Gabinete do Prefeito de Maracaçumé-MA, em 15 de agosto de 2017.



FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

SUGESTÕES ELEITAS PELA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR O
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2018-2021.

| | |
|------------------------------------|--|
| ENTIDADE: REPRESENTANTE: | <i>Sindicato dos acasos das b. maracaçumé</i> |
| Descrição da Demanda (Sugestão) | <i>Queremos a melhoria para o Bairro da mangueira com asfalto ou com calçamentos Por que ali existe Rua no bairro que é uma Tristeza</i> |
| Objetivo: | <i>Por que no bairro as Rua que se usa a Velha ninguém pode passar na Barragem dos enchentes</i> |
| Localização: | |
| Contrato (Telefone): | <i>98433-1515</i> |
| E-mail: | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

SUGESTÕES ELEITAS PELA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR O
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2018-2021.

| | |
|------------------------------------|---|
| ENTIDADE: REPRESENTANTE: | COORDENAÇÃO DE ESPORTE |
| Descrição da Demanda (Sugestão) | criação da SECRETARIA DE ESPORTE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, QUADRAS PARA O FUTEBOL DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA PARA A PRÁTICA DO ATLETISMO E VOLEY DE AREIA |
| Objetivo: | PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS NOSSOS JOVENS, PARA QUE ELES POSSAM SER UM DOS NOSSOS REPRESENTANTES NO DES- PORTO MARANHENSE. |
| Localização: | BARRIO MANQUEIRA |
| Contrato (Telefone): | (98) 988886730 984732486 |
| E-mail: | MDISNAEL.FROES@GMAIL.COM |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

SUGESTÕES ELEITAS PELA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR O
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2018-2021.

| | |
|------------------------------------|--|
| ENTIDADE: REPRESENTANTE: | Famílias |
| Descrição da Demanda (Sugestão) | Que os recursos sejam aplicados na melhoria da comunidade como: Saúde, Educação e Agricultura |
| Objetivo: | <p>• Educação infantilizada proporcionando qualidade de vida digna</p> <p>• Médico 24 hs para a comunidade</p> <p>• distribuição de medicamentos gratuitamente</p> <p>• Agricultura favorecida para famílias, ou seja agricultores familiares, acesso de terra, distribuição de sementes e adubos. Técnico</p> |
| Localização: | Município de Maracacumé |
| Contrato (Telefone): | |
| E-mail: | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

SUGESTÕES ELEITAS PELA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR O
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2018-2021.

| | |
|------------------------------------|--|
| ENTIDADE: REPRESENTANTE: | camara municipal de maracacume |
| Descrição da Demanda (Sugestão) | querê melhor pra Nossa Populaç saneamento Básico. que gere muitos trabalho nais mas melhora pra noss População |
| Objetivo: | e trabalhar com o povo ouvir as Opinião que vent 4 Anos de melhora pra todo |
| Localização: | maracacume maranhão. |
| Contrato (Telefone): | 98481-0456. |
| E-mail: | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

SUGESTÕES ELEITAS PELA POPULAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,
QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR O
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2018-2021.

| | |
|------------------------------------|--|
| ENTIDADE: REPRESENTANTE: | GUARDA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ |
| Descrição da Demanda (Sugestão) | QUE SEJA DESTINADO UM PERCENTUAL NA INFRAESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL COMO CUMPRIMENTO DA LEI 13.022 ONDE PODE CAPACI- TAR O GUARDA AO PORTE DE ARMA E FARDAMEN- TO ANUAL, ALISTAMENTO E TRANSPORTE |
| Objetivo: | COM O OBJETIVO DE ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DE MARACAÇUMÉ, COMO UMA RONDA ESCOLAR POR EXEMPLO E TER UM LOCAL ONDE POSSA NOS ENCONTRAR |
| Localização: | MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ |
| Contrato (Telefone): | |
| E-mail: | SFILHOMOIRA14@GMAIL.COM |

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA – QUADRIÊNIO 2018 A 2021.




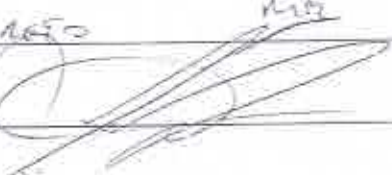




Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Prédio onde funciona a Câmara Municipal, situado no município de Maracacumé, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, Representantes do Legislativo, funcionários, técnicos e outras pessoas interessadas, foi realizada a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e Art. 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo decreto 2.829 de 29 de outubro de 1998, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão para elaboração do Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio 2018 - 2021. O Edital de realização da Audiência Pública foi publicado em mural das repartições públicas e divulgado em carros de som em toda cidade, sendo ainda afixado nos locais de costume cópias do Edital. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário da Câmara, Senhor Tarcísio Gomes de Sousa, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência cumprindo assim o determinado pela legislação, além de tornar sempre transparente aos interesses da população. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Maracacumé, ressaltando as dificuldades para o planejamento a longo prazo, colocando que o município depende totalmente das transferências de recursos efetuados pela União e pelo Estado, ficando difícil realizar os programas, a não ser aqueles de caráter continuado, despesas de manutenção e que os projetos dependem de recursos vinculados, ou seja, outros órgãos Estaduais ou Federais, através de convênios. A seguir, passou a palavra para os demais secretários e técnicos, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Os anexos com os programas, projetos, atividades e as

operações especiais foram analisados pelos presentes, que deram opiniões sobre as várias possibilidades de incrementos dentro da realidade de um município de pequeno porte, solicitando melhorias para os bairros, ampliação no atendimento à saúde, esporte e lazer, entre outros. Terminados os debates, o Senhor Secretário da Câmara, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência, sendo lavrado a presente ata, assinada por mim e pelas pessoas presentes, conforme anexo.

Tarcisone de Jesus

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.336/0001-78

LISTA DE FREQUÊNCIA, DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 18/08/2017, ÀS 10:30 HS NA CÂMARA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO A INTEGRAR AO PLANO PLURI ANUAL EXERCÍCIOS DE 2018-2021.

| NOME: | ASSINATURA |
|---|--|
| Preparadora de Alimentos Francisca Elda Santos |  |
| Marta Baurcete Torres Dias |  |
| Roberto Lopes da Costa | |
| maria Aparecida Dhuard |  |
| MARCUS VINÍCIUS DE CASPINO BARRETO |  |
| VALDO FERREIRA DE FREITAS |  |
| MORNELA REJESASTRÃO JONES |  |
| JOSE MOREIRA SAMARTELLO |  |
| MIRIAM DO ALMO MIRIAM DE JANE |  |

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| Robson Luiz Soares | [Signature] |
| Leidiane Silva da Conceição | [Signature] |
| Francine Viniz Farias | [Signature] |
| João Mala Sales | [Signature] |
| Francisco de Conceição Et | [Signature] |
| Wilson Damasceno Dominges | [Signature] |
| Arthur Pinheiro A. M. | [Signature] |
| Francisco do N. Pereira | Francisco do N. Pereira |
| WANDERSON AMARAL RODRIGUES | [Signature] |
| Leidiane de Lima Oliveira | [Signature] |
| Francisco José G. Souza | [Signature] |
| Walter Wilson de A. Oliveira | [Signature] |
| WALTER WILSON DE A. OLIVEIRA | [Signature] |
| Luciana Soares da Santa | [Signature] |
| Jane Lucia Moura de Oliveira | [Signature] |
| Carla Maria F. Bastos | [Signature] |

